

DECRETO Nº 36.331

ALTERA MEMBROS NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - CPDM PARA O MANDATO 2024/2026, CONSTATANTE DO DECRETO Nº 33.985, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Processos Digitais nº 87295/2025 e nº 87303/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do **Conselho do Plano Diretor Municipal – CPDM**, no mandato 2024/2026, em especial com relação aos Representantes do Poder Público (SEMAD e SEMAG), constantes do Decreto nº 33.985, de 11 de abril de 2024, modificado pelo Decreto nº 35.105, de 06 de fevereiro de 2025, conforme segue:

"Art. 1º (...)

§ 1º. Representantes do Poder Público:

(...)

IX - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Titular: Rogério da Silva Athayde

Suplente: Carlos Augusto Carletti

(...)

XIII - Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG

Titular: (...)

Suplente: Alexandre D'ávila de Almeida

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de outubro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal